



PROCESSO Nº: 3.500-9/2016
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
RECORRIDO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE CUIABÁ
REPRESENTANTE: GLOBAL LIGHT CONSTRUÇÕES LTDA
RESPONSÁVEIS: RAFAEL DE OLIVEIRA COTRIM DIAS Secretário - SMG
JOSÉ ROBERTO STOPA Gestor SMSU
ANA PAULA VILLAÇA DE LOURENÇO Ex-Gestora SMG
LITISCONSORTES: CONSÓRCIO CUIABÁ LUZ
ADVOGADOS: MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JÚNIOR – OAB/MT 9.839
MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT 15.436
NÁDIA RIBEIRO DE FREITAS – OAB/MT 18.069
MURILO BARROS DA SILVA FREIRE – OAB/MT 8.942
DARLÃ MARTINS VARGAS – OAB/MT 5.300-B
CARLA SALVADOR – OAB/MT 15.785
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 249/LCP/2018 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 2-5-2018, sendo considerada como data da publicação o dia 3-5-2018, edição nº 1351.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar manifestação ou certificar o decurso de prazo.

Após, ao Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira para providências.

(assinatura digital)

ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação

